

LIGA GONÇALENSE DE DESPORTOS
BOLETIM OFICIAL Nº 16/2006 - SÃO GONÇALO, 17 DE ABRIL DE 2006
RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1 - REGULAMENTO

CAMPEONATO GONÇALENSE DE FUTEBOL SOCIETY FEMININO LIVRE

CAPÍTULO - I - DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - O Campeonato Gonçalense de Futebol Society Feminino Livre, é uma competição Oficial do Município, onde participarão as associações filiadas e convidadas;

Artigo 2º - A Liga Gonçalense de Desportos não cobrará taxa de inscrição das associações;

Artigo 3º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros da LGD, que poderá requisitar árbitros a FSERJ;

CAPÍTULO - II - DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 4º - Cada associação poderá inscrever no máximo 20 atletas até o dia 21/06/2006. Após esta data nenhum atleta poderá ser inscrito;

Artigo 5º - As despesas decorrentes de taxa de campo e arbitragem, serão divididas entre as associações participantes da competição;

Artigo 6º - Cada associação deverá fazer-se presente com apenas 01 (um) representante nos arbitrais que serão realizados as quartas-feiras no horário das 20h;

Artigo 7º - A associação mandante é obrigada a levar para campo 02 (duas) bolas em perfeito estado de jogo. Tais bolas devem ser apresentadas ao árbitro antes do início da partida, onde uma será utilizada como a bola do jogo e a outra deverá ficar de posse do representante da Liga podendo entrar em jogo quando for solicitada pelo árbitro. Ambas as bolas são de inteira responsabilidade da equipe mandante. A associação que infringir as normas deste artigo perderá os pontos da partida;

Artigo 8º - Todas as associações participantes desta competição, são conhecedoras das normas estabelecidas por entidades superiores;

CAPÍTULO - III - DOS JOGOS E SEUS EFEITOS

Artigo 09º - Os jogos serão realizados de acordo com a tabela organizada pela LIGA, a duração de cada partida será de 40 minutos e o intervalo não poderá ser superior a 05 (cinco) minutos;

Artigo 10º - Os jogos interrompidos serão apreciados e julgados pela Diretoria da LIGA, salvo os que forem de competência da Junta de Justiça Desportiva;

Artigo 11º - Cada associação deverá chegar até vinte (20) minutos antes do horário programado para iniciar a partida, entregar ao árbitro uma relação contendo nome e sobrenome, dos quinze (15) atletas e dos três (03) membros da comissão técnica em letra de forma legível, faltando cinco (05) minutos para o início da partida, todos os membros da equipe deverão ter assinado a súmula; iniciado o jogo, nenhum atleta poderá assinar o documento da partida;

Artigo 12º - Os jogos não poderão ser antecipados ou transferidos, isto só caberá a LIGA;

CAPÍTULO - IV - DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 13º - Os atletas só poderão assinar a súmula após apresentar ao representante da LGD sua carteirinha de inscrição;

Artigo 14º - Todos os atletas relacionados para a partida, só poderão assinar à súmula devidamente uniformizados;

CAPÍTULO - V - DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL

Artigo 15º - O certame será disputado em dois turnos. Classificam-se as 04 (quatro) melhores equipes para a Fase Final. Fase Final - As associações enfrentam-se em Sistema Olímpico seguindo a tabela deste regulamento. As associações vencidas estarão fora da competição. As vencedoras decidirão em 01 (uma) partida o título de Campeã e Vice-Campeã da competição;

§1º Se mais de uma associação chegar ao final dos dois turnos com o mesmo número de pontos, o desempate será através do seguinte critério:

- a que tiver o maior número de vitórias;
- a que tiver o melhor saldo de gols;
- a que tiver o melhor nº de gols pró;
- confronto direto entre as equipes;
- a que tiver o menor nº de atletas expulsos;
- sorteio;

CAPÍTULO - VI - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Artigo 16º - O atleta ao somar o 3º cartão amarelo, será suspenso por 01 partida;

Artigo 17º - O atleta expulso, estará automaticamente suspenso da partida seguinte, e dependendo do relatório do árbitro transcrito na súmula, poderá vir a ser punido por mais jogos;

Artigo 18º - O atleta que cometer falta violenta, será suspenso por 02 partidas;

Artigo 19º - Praticar agressão física contra o árbitro ou seus auxiliares, suspensão de 120 (cento e vinte) a 720 (setecentos e vinte) dias;

Artigo 20º - O atleta ou dirigente que praticar vias de fato contra companheiro de equipe ou adversário, será suspenso por 03 jogos;

Artigo 21º - Assumir atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva, em relação a componente de sua representação, representação adversária ou de espectador, suspensão de 01 (uma) a 10 (dez) partidas;

Artigo 22º - Ofender moralmente pessoa vinculada à Associação, ou a Entidade seja quem for será suspenso por 30 dias;

Artigo 23º - Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares, por gestos ou palavras, suspensão por 02 partidas;

Artigo 24º - Reclamar através de gestos ou palavras, contra as decisões da arbitragem, ou de seus auxiliares, suspensão por 01 partida;

Artigo 25º - Deixar de disputar, sem justa causa à partida, será punido com a perda de pontos em disputa a favor do adversário e proibição de participar do subsequente campeonato;

Artigo 26º - Abandonar a disputa do campeonato, após o seu início, será proibido de participar dos 02 (dois) próximos campeonatos da Entidade;

Artigo 27º - Dar causa à não realização ou impedir o prosseguimento de partida que estiver disputando, por simulação de contusão, por insuficiência numérica intencional de seus atletas ou por qualquer outra forma, será punido com perda de pontos em disputa a favor do adversário e proibição de participar do subsequente campeonato;

Artigo 28º - Deixar de apresentar a sua equipe em campo até a hora marcada para o início ou reinício da partida por mais de 10 minutos, perda de pontos em favor do adversário;

Artigo 29º - Deixar de cumprir deliberações da Liga, suspensão por 90 dias;

Artigo 30º - Incluir atleta que não tenha condição legal de participar de partida. Perda do dobro do número de pontos previsto no regulamento da competição para o caso de vitória;

§1º Fica mantido o resultado da partida, para todos os efeitos previstos no regulamento da competição.

§2º Não sendo possível aplicar-se a regra prevista no parágrafo anterior em face da forma de disputa da competição, o infrator será desclassificado.

§3º A associação que ainda não tiver obtido pontos suficientes ficará com pontos negativos.

Artigo 31º - A associação que faltar ao jogo programado, ou deixar de disputar 02 (duas) partidas por insuficiência numérica de seus atletas, será afastada da competição e proibida de participar dos subsequentes campeonatos da Entidade;

Artigo 32º - Se uma associação abandonar ou for desligada da competição disputada em diferentes fases, depois de seu início, os resultados de suas partidas serão anulados na fase em disputa, exceto a parte disciplinar, não prevalecendo para qualquer efeito independentemente das sanções de competência da Justiça Desportiva, e suas demais partidas constantes da tabela serão canceladas, exceto se ocorrer na última rodada da fase em disputa;

Artigo 33º - A associação que invadir o campo e dar causa a suspensão da partida, perderá os pontos em favor do adversário;

Artigo 34º - Se uma ou mais associações der causa a conflito generalizado serão eliminadas da competição e seus pontos serão nulos, se for filiada será suspensa por 360 dias e se for convidada, jamais voltará a participar de competições da Entidade;

CAPÍTULO - VII - DAS INFRAÇÕES DOS ÁRBITROS E AUXILIARES

Artigo 35º - Deixar de observar as regras da modalidade. Suspensão de 30 (trinta) a 120 (cento e vinte) dias, e na reincidência, suspensão de 120 (cento e vinte) a 240 (duzentos e quarenta) dias;

Artigo 36º - Omitir-se no dever de prevenir ou de coibir a violência entre os atletas. Suspensão de 60 (sessenta) a 180 (cento e oitenta) dias, e na reincidência, suspensão de 180 (cento e oitenta) a 360 (trezentos e sessenta) dias;

Artigo 37º - Deixar de comunicar à autoridade competente, em tempo oportuno, que não se encontra em condições de exercer suas atribuições. Suspensão de 10 (dez) a 90 (noventa) dias.

Artigo 38º - Não conferir documento de identificação das pessoas físicas constantes da súmula. Suspensão de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias;

Artigo 39º - Não se apresentar devidamente uniformizado ou apresentar-se sem o material necessário ao desempenho das suas atribuições até 20 minutos antes do início da partida. Suspensão de 10 (dez) a 90 (noventa) dias;

Artigo 40º - Deixar de entregar ao órgão competente, os documentos da partida no primeiro dia útil após a realização da mesma. Suspensão de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias;

Artigo 41º - Deixar de relatar as ocorrências disciplinares da partida, ou fazê-lo de modo a impossibilitar ou dificultar a punição de infratores, deturpar os fatos ocorridos ou fazer constar fatos que não tenha presenciado. Suspensão de 120 (cento e vinte) a 720 (setecentos e vinte) dias;

Artigo 42º - Dar início a partida, ou não interrompê-la quando, no local exclusivo destinado a sua prática, houver qualquer pessoa que não as previstas no regulamento. Suspensão (cento e vinte) a 360 (trezentos e sessenta) dias;

Artigo 43º - Recusar-se, injustificadamente, a iniciar a partida, ou abandoná-la antes do seu término. Suspensão de 60 (sessenta) a 180 (cento e oitenta) dias;

Artigo 44º - Manifestar-se publicamente, de forma desrespeitosa ou ofensiva sobre a atuação de árbitros ou auxiliares, bem como sobre o desempenho de atletas e equipes, suspensão de 60 (sessenta) a 120 (cento e vinte) dias;

Artigo 45º - Praticar atos com excesso ou abuso de autoridade. Suspensão de 60 (sessenta) a 180 (cento e oitenta) dias;

CAPÍTULO - VIII - DA PREMIAÇÃO

Artigo 46º - A premiação da Competição para o Campeão e Vice-Campeão, será composta de 01 troféu e 20 medalhas;

Artigo 47º - Os casos omissos ao presente regulamento, serão resolvidos pelo Presidente da Liga;

2 – TABELA - CAMPEONATO GONCALENSE DE FUTEBOL SOCIETY FEMININO LIVRE

EQUIPES PARTICIPANTES

- 01 – Colégio Estadual Frederico Azevedo
- 02 – Centro de Futebol Society Davison Nascimento
- 03 – River Futebol Clube
- 04 – Desportivo Mancha
- 05 – Associação Esportiva Olympus
- 06 – Associação Desportiva Trindade

Acesse: www.ligagoncalense.com

Contato: ligagoncalense@uol.com.br

1ª RODADA

JG 01	23/04/2006	CEC SG	13h	CEFA	03	X	04	CFSDN
JG 02	23/04/2006	CEC SG	14h	Olympus	03	X	01	River
JG 03	29/04/2006	CEC SG	15h	Mancha		X		Olympus

2ª RODADA

JG 04	30/04/2006	CEC SG	14h	Olympus		X		CFSDN
JG 05	30/04/2006	CEC SG	15h	Mancha		X		River
JG 06	30/04/2006	CEC SG	16h	ADT		X		CEFA

3ª RODADA

JG 07	07/05/2006	CEC SG	14h	Mancha		X		CEFA
JG 08	07/05/2006	CEC SG	15h	River		X		CFSDN
JG 09	07/05/2006	CEC SG	16h	Olympus		X		ADT

4ª RODADA

JG 10	14/05/2006	CEC SG	14h	CFSDN		X		Mancha
JG 11	14/05/2006	CEC SG	15h	CEFA		X		Olympus
JG 12	14/05/2006	CEC SG	16h	ADT		X		River

5ª RODADA

JG 13	21/05/2006	CEC SG	14h	CEFA		X		River
JG 14	21/05/2006	CEC SG	15h	Olympus		X		Mancha
JG 15	21/05/2006	CEC SG	16h	CFSDN		X		ADT

6ª RODADA

JG 16	28/05/2006	CEC SG	14h	CEFA		X		CFSDN
JG 17	28/05/2006	CEC SG	15h	River		X		Olympus
JG 18	28/05/2006	CEC SG	16h	ADT		X		Mancha

7ª RODADA

JG 19	04/06/2006	CEC SG	14h	CFSDN		X		Olympus
JG 20	04/06/2006	CEC SG	15h	River		X		Mancha
JG 21	04/06/2006	CEC SG	16h	CEFA		X		ADT

8ª RODADA

JG 22	11/06/2006	CEC SG	14h	CEFA		X		Mancha
JG 23	11/06/2006	CEC SG	15h	CFSDN		X		River
JG 24	11/06/2006	CEC SG	16h	ADT		X		Olympus

9ª RODADA

JG 25	17/06/2006	CEC SG	14h	Mancha		X		CFSDN
JG 26	17/06/2006	CEC SG	15h	Olympus		X		CEFA
JG 27	17/06/2006	CEC SG	16h	River		X		ADT

10ª RODADA

JG 28	25/06/2006	CEC SG	14h	River		X		CEFA
JG 29	25/06/2006	CEC SG	15h	Mancha		X		Olympus
JG 30	25/06/2006	CEC SG	16h	ADT		X		CFSDN

SEMIFINAIS

JG 21	02/07/2006	CEC SG	15h	1º C		X		4º C
JG 22	02/07/2006	CEC SG	14h	2º C		X		3º C

FINAL

JG 23	08/07/2006	CEC SG	15h	V. 1º JG		X		V. 2º JG
-------	------------	--------	-----	----------	--	---	--	----------

São Gonçalo, 17 de abril de 2006

Gilzimir de Souza Conceição
VICE-PRESIDENTE DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Acesse: www.ligagoncalense.com
Contato: ligagoncalense@uol.com.br